

PORTARIA CRP-09 Nº. 053/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos I e II do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto no anexo I da Resolução 03/2023 (Atribuições e Responsabilidade do emprego efetivo), Anexo I à Resolução CRP-09-004/2016-Regulamento de Pessoal e o Termo de Posse no cargo;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião de Diretoria realizada em 13.06.2023;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar, ad referendum do Plenário, a criação de Comissão Especial para realização da avaliação de desempenho dos empregados admitidos em virtude do concurso referente ao edital de concurso público CRP-09-1/2022, durante o período de experiência no cargo, conforme previsto no Termo de Posse;

Art. 2º. - Determinar que a comissão atue de forma setorial, avaliando os fatores constantes no anexo I à presente Portaria (Ficha de Avaliação de Período de Experiência), com a seguinte composição:

I -Área Técnica: Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos e Coordenadora Renata da Costa Teixeira;

II-Área Administrativa: Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos e Coordenadora Beverlei dos Reis Rocha;

III-Área Financeira: Conselheira Ana Flávia Vieira de Mattos e Coordenador Hamilton Correia Lima Júnior.


Art. 3º. – Determinar que as avaliações que não alcançarem a pontuação final mínima para aprovação do período de experiência sejam encaminhadas para a Comissão Especial de Sindicância, para abertura de processo de sindicância e posterior julgamento do Plenário sobre a manutenção do vínculo empregatício da(o) avaliada(o), em tempo hábil, de forma a não ultrapassar o limite máximo do período de experiência.

Art. 4º. - Determinar que as avaliações que alcançarem ou superarem a pontuação final mínima para aprovação do período de experiência sejam encaminhadas à Diretoria para apreciação e informe ao Plenário.

Art. 5º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 6º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 28 de junho de 2023



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Sede do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região GO

Av. T2, Qd. 76, Lt. 18, nº 803, Setor Bueno

Goiânia-GO, CEP 74.210-010

Fone: 62 3253-1785 / Fax: 62 3285-6904

administracao@crp09.org.br

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PERÍODO DE EXPERIÊNCIA

NOME DA(O) EMPREGADA(O):			
CARGO:			
ADMISSÃO:			
LOTAÇÃO:			
SUPERIOR IMEDIATO:			
FATORES AVALIADOS			
FATOR	NOTA	CONCEITO	JUSTIFICATIVA
<p>Assiduidade - Demonstrar compromisso com o trabalho permanecendo integralmente frente as suas atividades, evitando se ausentar e comprometer o seu nível de produtividade e a imagem da área de atuação e/ou da Instituição.</p> <p>Pontualidade: Demonstrar que consegue cumprir com uma obrigação respeitando o tempo determinado, cumprindo o horário de trabalho estabelecido pelo empregador, integralmente, sem atrasos ou interrupções.</p>			

<p>Disciplina - Demonstrar compromisso com normas e princípios da Instituição, seguir instruções e orientações recebidas e procurar cumprir com metas e resultados esperados no desempenho de suas atividades.</p>			
<p>Iniciativa - Demonstrar compromisso em identificar as causas de problemas e propor soluções criativas, reagir proativamente às mudanças.</p>			
<p>Responsabilidade - Demonstrar capacidade de assumir compromissos e responder pelos resultados decorrentes de suas decisões.</p>			
<p>Produtividade - Demonstrar comprometimento com prazos, qualidade e resultados de suas atividades, procurando superar aspectos como complexidade da tarefa e condições desfavoráveis de trabalho.</p>			
<p>NOTA FINAL = a média aritmética dos fatores avaliados.</p>			
<p>Será considerado aprovado no período de experiência a(o) empregada(o) que obtiver resultado final igual ou superior a 7 na avaliação.</p>			



**TABELA PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS À AVALIAÇÃO
DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA**

NOTA	CONCEITO
0 a 4,99	Desempenho Insuficiente
5,0 a 6,99	Desempenho Regular
7,0 a 8,99	Desempenho Bom
9,0 a 10,0	Desempenho Excelente

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação do período de experiência profissional, tendo em vista os fatores avaliados e as aptidões e capacidades previstas no anexo I da Resolução 03/2023 (Atribuições e Responsabilidade do emprego efetivo), Anexo I à Resolução CRP-09-004/2016-Regulamento de Pessoal e Termo de Posse no cargo, considera a(o) empregada(o):

() Aprovada(o) () Não-Aprovada(o)

NOTA FINAL: _____ CONCEITO: _____

DATA: ____ / ____ / ____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
NOME	CARGO	ASSINATURA

Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento do resultado final da avaliação de meu período de experiência profissional nesta data:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura da(o) empregada(o)

(Handwritten signature)